



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 79 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração de servidora.


**O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 258, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no Processo n° 23282.000092/2014-18,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Exonerar, a pedido, conforme o Art.34 da Lei 8.112/90, a servidora **FERNANDA LINARD DE PAULA**, matrícula SIAPE n° 1558495, CPF: [REDACTED], do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, código de vaga 862441, classe E, Padrão 102, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, a partir de 05 de fevereiro de 2014.

Publique-se.

  
**Fernando Afonso Ferreira Junior**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria